

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA

4ª VARA CÍVEL

Rua Doutor Jose Roberto Paim, 99, S/N, Parque dos Coqueiros - CEP 12945-007, Fone: (11) 3402-5559, Atibaia-SP - E-mail:

upj1a4cvatibaia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005346-79.2023.8.26.0048**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prescrição e Decadência**
 Exequente: **SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**
 Executado: **Dirceu Rinaldo Abolis**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Anderson Oliveira Faria (24331)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao r. Despacho de fls. 420, referente ao mandado nº 048.2025/017871-8, cujo cumprimento faltou o ato de avaliação do veículo, passo ao que segue:

O veículo marca Land Rover, modelo Freelander 2HSE 16, ano/modelo 2007, cor preto, Chassi S[REDACTED]9, pneus murchos, em funcionamento, porém, bateria descarregada, pintura e estofados em bom estado. Com base nessas especificações, após consultas na internet nos sites Webmotors, OLX e Mercado Livre, AVALIO O BEM PENHORADO EM R\$ 36.623,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais) cujo critério foi a média retirada dos valores encontrados de veículos nas mesmas condições e especificações). Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Atibaia, 12 de fevereiro de 2026.